



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MEMORANDO N.º 16/2025

Ouro Fino, 12 de fevereiro de 2025.

DE: João Paulo de Oliveira Prado
DEPARTAMENTO: Diretoria Geral

PARA: João Luiz Bentes de Oliveira Júnior
DEPARTAMENTO: Procurador Geral

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal e levando-se em consideração o protocolo do projeto de lei n.º 3.517/2025, que “Institui o Programa Temporário de Pagamento Incentivado de Débitos para com a Fazenda Pública do Município de Ouro Fino- 2025 e dá outras providências”, e ainda, o pedido de urgência à dispensa do interstício regimental, encaminho-lhe, para fins assessoramento técnico e emissão dos respectivos pareceres no prazo regimental, a citada proposição.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira Prado
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG